



realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL N.º 25/2018

INSCRIÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO TITULARES PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORES

O **DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no exercício da Presidência, na conformidade da Resolução nº 10/2012 e Resolução nº 43/2016, deste Tribunal de Justiça, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o procedimento de escolha de Juízes de Direito Titulares para substituição de Desembargadores, em caso de afastamento por mais de 30 (trinta) dias, cabendo ao magistrado indicar a qual área se habilita a concorrer e por qual critério (antiguidade ou merecimento), independentemente da competência da Vara ou Juizado de que seja titular, conforme o art. 3º, §1º da Resolução nº 10/2012, com redação dada pela Resolução nº 43/2016.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado-SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Decano do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 871, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Define o armamento, o modelo, o calibre das armas de fogo a serem utilizadas pelos Assessores de Segurança no âmbito do Tribunal de Justiça de Alagoas.

O **DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**, o art. 5º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 04, de 28 de fevereiro de 2014, onde prescreve que o armamento, o modelo, o calibre e munição a serem adquiridos pelos Tribunais, devem ser definidos pelo Presidente da respectiva Corte.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 07, de 30 de maio de 2017, que regulamenta o porte de arma por servidor com função de segurança, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 123/2018 - AMTJ que versa sobre a consulta no tocante ao uso do armamento, tendo como resultado o **PARECER TÉCNICO Nº 003/2018**, exarado pela Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar de Alagoas:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir que o armamento a ser adquirido e utilizado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas será do tipo: **PISTOLA, modelo HAMMER TH40, calibre .40 S&W, marca TAURUS**, por ser atualmente no mercado nacional autorizado e o mais adequado ao perfil das atividades de segurança.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Decano do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 872, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Publica a Tabela de Dotação do Tribunal de Justiça de Alagoas em armas, munição e equipamentos de proteção balístico.

O **DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 74-SFPC/59º BI Mtz, onde prescreve a necessidade do Tribunal de Justiça publicar em Diário Oficial sua Portaria com a Tabela de Dotação.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Tabela de Dotação em armamento, munições e equipamento de proteção balística do Tribunal de Justiça de Alagoas, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Decano do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

ANEXO

TABELA DE DOTAÇÃO